



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 6637, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina os Sistemas de lazer 01 e 02 do Loteamento Parque Progresso de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os Sistemas de Lazer 01 e 02, totalizando 2.377,58 m², do loteamento denominado Parque Progresso, passa a ser denominado como **“Praça Vereador Ronaldo Mendes”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de setembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de setembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo